



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

EDITAL N.º 45/2024

4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as deliberações da 4.ª reunião extraordinária da Junta de Freguesia, de 18 de Dezembro de 2024.

ORDEM DE TRABALHOS

Orçamento para o ano 2025: Aprovado por unanimidade e remetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Grandes Opções do Plano 2025 - 2028: Aprovados por unanimidade e remetidos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Plano Plurianual de Investimentos 2025 - 2028 e o Plano Plurianual de Acções 2025 - 2028.

Normas de Execução Orçamental para o ano 2025: Aprovadas por unanimidade e remetidas à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Taxas e Licenças para o ano 2025: Aprovadas por unanimidade e remetidas à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Mapa de Pessoal para o ano 2025: Aprovado por unanimidade e remetido à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra 2025-2028: Aprovada por unanimidade e remetida à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Coruche, 19 de Dezembro de 2024

O Presidente da União de Freguesias

Nuno José Azevedo